

**ATA EM MINUTA**

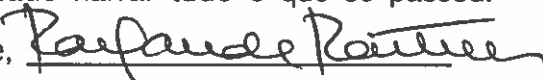
(28/10/2015)

Nos termos do disposto dos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia de Arroios aprovar, em minuta, a Ata e o texto das deliberações relativas à reunião de 28 de outubro de 2015, nos termos adiante discriminados. Reuniu nesta data o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações sitas no Largo do Intendente Pina Manique, nº 27, Lisboa.

Propostas apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau:

Proposta nº 328/2015 – Aprovar a Modificação Orçamental da Despesa Nº 8/2015, que nos termos da proposta, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou.

A Presidente, 

A Secretária, 